



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT N° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

RELATÓRIO DE GESTÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Exercício 2010

SUMÁRIO

1. Identificação do Relatório de Gestão-----	4
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos-----	5
a) Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas-----	5
I. Competência Institucional-----	5
II. Objetivos estratégicos-----	5
b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais-----	6
I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida-----	6
II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão-----	6
c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade-----	6
I. Execução dos programas de Governo sob responsabilidade da unidade -----	6
II. Execução física das ações realizadas pela UJ-----	7
d) Desempenho Operacional e Financeiro-----	8
I. Programação Orçamentária das Despesas-----	8
II. Execução Orçamentária das Despesas-----	8
III. Indicadores Institucionais-----	10
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos-----	10
4. Pagamento de Restos a Pagar -----	10
5. Composição dos Recursos Humanos-----	11
6. Quadro de Detalhamento de Transferências-----	13
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão disponíveis e atualizadas no SIASG e SICONV-----	13
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10/11/1993--	13
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ-----	14



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

10. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) -----	14
11. Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ-----	14
12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ-----	15
13. Utilização de cartões de pagamento do governo federal-----	15
14. Renúncias Tributárias Concedidas pela UJ-----	15
15. Cumprimento das Deliberações do TCU-----	15
• Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU-----	16
16. Recomendações realizadas pela unidade de controle interno-----	17
17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício-----	17
18. Anexo I – Balanço Financeiro -----	18
19. Anexo II – Balanço Patrimonial -----	20
20. Anexo III – Demonstração das Variações Patrimoniais -----	22
21. Anexo IV – Demonstração das Disponibilidades -----	24
22. Anexo V – Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função -----	26
23. Declaração Plena do Contador-----	28



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010

Relatório de Gestão Individual - 2010

1. Identificação – Informações gerais da unidade jurisdicionada

Tabela 01 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes/MT			Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – em extinção			
Denominação abreviada: DNER – em extinção			
Código SIORG:	Código LOA:	Código SIAFI: 29201	
Situação: em liquidação			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: regulamentação e fiscalização das questões econômicas nos Transportes; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2029-8062	(061) 2029-8060	(061) 2029-8047
Endereço eletrônico: jose.rocha@transportes.gov.br			
Página da Internet: http://www.transportes.gov.br			
Endereço Postal: SAUN, Quadra 3, Bloco A, Sala 2465, Asa Norte – CEP: 70.040-902 – Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">- Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 – Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">- Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre a inventariança, a transferência e a incorporação dos direitos, das obrigações e dos bens móveis e imóveis do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, e dá outras providências.- Decreto nº 4.803, de 08 de agosto de 2003 - Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos da inventariança do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e dá outras providências.- Portaria GM/MT nº 971, de 19 de setembro de 2003, publicada em 25 de setembro de 2003 - Constitui Grupo-Executivo para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 4º do Decreto n.º 4.803, de 08 de agosto de 2003.- Portaria GM/MT nº 82, de 30 de março de 2010, estabelecendo o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos do Grupo Executivo, constituído pela Portaria 971/2003, de 19 de setembro de 2003.- Portaria SE/MT nº 91, de 15 de abril de 2010, cria Comissão objetivando acompanhar e			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

efetivar as providências indispensáveis ao cumprimento da Portaria Ministerial nº 82/2010.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
273087 / 27202	Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – em extinção (SEDE)

Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010

Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.

a) Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

I. Competência Institucional.

O Grupo Executivo atua no programa de governo 0225 - Gestão da Política dos Transportes, cuja Ação 0713 – Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Em 13 de fevereiro de 2002, com a edição do Decreto nº 4.128/2002, deu-se início o processo de Inventariança do DNER, consoante o estabelecido na Lei nº 10.233/2001, de 05 de junho de 2001, alterada pela MP 2.217/2001, de 04 de setembro de 2001.

Em 08 de agosto de 2003, por intermédio do Decreto nº 4.803/2003, os trabalhos da Inventariança foram encerrados, ao mesmo tempo em que foi atribuída ao Ministério dos Transportes a competência para solucionar as pendências restantes da Inventariança do DNER, em processo de extinção.

O Grupo Executivo foi criado em 19/09/2003, pela Portaria nº 971/2003 do Ministro dos Transportes, publicada em 22/09/2003, para exercer as atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.803, de 08/08/2003, publicado em 11/08/2003, dentre as quais o gerenciamento das pendências deixadas pela Inventariança do DNER.

O Ministério dos Transportes editou a Portaria nº 82 de março de 2010, estabelecendo o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos do Grupo Executivo, constituído pela Portaria 971/2003, de 19 de setembro de 2003.

II. Objetivos Estratégicos.

O papel que o Grupo Executivo desempenhou com relevância considerando a extinção do DNER, que mesmo após as ações desenvolvidas pela Inventariança, deixou várias pendências a regularizar, entre elas **um passivo de 112,4 milhões até o exercício de 2005, procedimentos apuratórios e Tomadas de Contas Especiais e outras ações oriundas de processos judiciais cuja atribuição compete à AGU, subsidiadas pelo Grupo Executivo com base no acervo documental sob guarda do DNIT, conforme Portaria nº 1.150/2003 para defesa da União.**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

A partir do exercício de 2005, a equipe técnica nomeada por Sua Excelência, o Senhor Ministro dos Transportes, procedeu a novo levantamento junto às Unidades Jurisdicionadas Vinculadas, apurando um novo passivo no valor de R\$ 220,0 milhões para o qual solicitou Crédito Adicional Suplementar, bem como Crédito Adicional Especial.

Assim, pode-se afirmar que o Grupo Executivo tem exercido um papel de extrema importância e alcançando seus objetivos na medida das condições disponibilizadas, haja vista que os credores do então DNER estão cientes de que as providências foram tomadas na sua grande maioria, restando ainda despesas a pagar que se encontram na SFC/CGU; em análise no GE/MT, estando em fase de pesquisa de processos para apuração de correção monetária, solicitada administrativamente; quanto a procedimentos administrativos, até setembro/2010, 74 processos apuratórios instaurados até setembro/2010, dos quais 32 foram concluídos e as 5 (cinco) tomadas de contas especiais concluídas.

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.

I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

Do estoque de 458 processos de dívidas de exercícios anteriores informados no Relatório de Gestão 2009, em 2010 até setembro restam ainda 321 processos dependentes de instrução do Grupo Executivo, documentação complementar e manifestação da SFC/CGU em 24 processos encaminhados.

Com relação às metas estabelecidas para instauração de procedimentos apuratórios no exercício de 2010, este Grupo Executivo instaurou até o mês de setembro, 74 procedimentos apuratórios com o recurso humano cedido por vários Órgãos Federais, superando em mais de 40% da previsão feita para o período de 2010.

Quanto às Tomadas de Contas Especiais, todas foram concluídas, encaminhadas à SFC/CGU para apreciação e ao TCU, cumprindo as metas planejadas para o exercício de 2010.

c) Programa de Governo sob a responsabilidade da unidade

I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Programa 0225 - Gestão da Política dos Transportes.

Tabela 02 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Objetivos Específicos	Não consta
Gerente do programa	Marcelo Perrupato
Gerente Executivo	Edson Dias Gonçalves
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	José Osmar Monte Rocha
Indicadores ou parâmetros utilizados	Programas do Tipo "Gestão de Políticas Públicas" não possuem indicadores
Público-alvo	Governo

Principais Ações do Programa.

Ação 0713 – Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Tabela 03 – Dados gerais do Indicador

Tipo	Operações Especiais.
Finalidade	Promover a extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em razão da nova estrutura do Ministério dos Transportes criada pela Lei n° 10.233/01 alterada pela Medida Provisória - MP n° 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Descrição	Pagamento das despesas inerentes à extinção do DNER, tais como: pessoal e encargos sociais, custeio e capital (extraída do SIGPLAN).
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério dos Transportes.
Coordenador nacional da ação	José Osmar Monte Rocha.
Unidade Executora	Em branco no SIGPLAN.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ

- Instauração de 74 procedimentos apuratórios em 2010.
- 5 (cinco) Tomadas de Contas Especiais até setembro de 2010 foram concluídas.
- 52 Ações Judiciais foram atendidas tempestivamente pelo Grupo Executivo, subsidiando a defesa da União.
- 179 processos de despesas de exercícios anteriores foram liquidados e/ou arquivados sem a despesa levantada pela Inventariança.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Diante dos dados que contemplam o desempenho operacional descritos acima, este Grupo Executivo até setembro/2010 executou de maneira positiva as demandas que lhe foram atribuídas pela Portaria/MT nº 971/2003.

d) Desempenho Operacional e Financeiro

I. Programação Orçamentária das Despesas

Com os recursos orçamentários aprovados na LOA nº 12.214 de 26 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 17.687.700,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), sendo disponibilizado a este Grupo Executivo o valor de R\$ 17.619.700,00 (dezessete milhões seiscentos e dezenove mil e setecentos reais), sendo disponibilizado R\$ 14.632.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) do Grupo 3 e R\$ 2.987.700,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) do Grupo 4.

II. Execução Orçamentária das Despesas

Do orçamento disponibilizado, este Grupo Executivo, empenhou despesas com a manutenção e despesas de exercícios anteriores o valor de R\$ 14.191.067,73 (quatorze milhões, cento e noventa e um mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) relativos a 80,6%.

No mês de setembro foi solicitado à SPO/MT, o remanejamento de R\$ 2.127.670,87 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Grupo 4 para o Grupo 3 para atender as demandas existentes, ficando portanto aguardando o Decreto de autorização do remanejamento solicitado.

No Grupo 3 o saldo em setembro é de R\$ 1.300.961,40 (um milhão, trezentos mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) e Grupo 4, de R\$ 2.127.670,87 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

- Programação Orçamentária

Tabela 04 – Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério dos Transportes	39101	273087

Tabela 05 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		2009	2010	2009	2010	2009	30.09.2010
LOA	Dotação proposta pela UO					47.340.000,00	44.734.299,00
	PLOA					14.700.000,00	14.700.000,00
	LOA					5.880.000,00	14.700.000,00



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

CRÉDITOS	Suplementares						11.548.000,00	0,00	
	Especiais	Abertos							
		Reabertos							
	Extraordinários	Abertos							
		Reabertos							
Créditos Cancelados							- 6.903,00		
Outras Operações									
Total							17.421.097,00	14.700.000,00	

Tabela 06 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2009	30.09.2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	27.652.000,00	16.729.634,00				
	PLOA	9.700.000,00	2.987.700,00				
	LOA	7.760.000,00	2.987.700,00				
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00				
	Especiais						
	Extraordinários		0,00				
	Créditos Cancelados	- 3.953.747,00					
Outras Operações							
Total		3.806.253,00	2.987.700,00				

- Execução Orçamentária

Tabela 07 – Evolução de gastos

DESCRIÇÃO	ANO		
	2008	2009	30.09.2010
1. PASSAGENS	181.643,55	223.851,15	60.729,71
2. DIARIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	695.199,62	1.298.584,42	1.057.848,20
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	2.164.003,49	2.703.979,44	1.477.089,23
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
3.5. Suprimento de fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.617.294,66	4.226.415,01	2.595.667,14



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

III. Indicadores Institucionais

O desempenho operacional do Grupo Executivo em 2010 obteve indicadores positivos, haja vista o planejamento elaborado no Relatório de Gestão de 2009 no tocante as principais atribuições definidas na Portaria/MT nº 971/2003, quais sejam:

- Localizar dados pessoais de credores foi fator essencialmente impeditivo de um índice maior da execução, pois abrangeu processos de Correção Monetária, Devolução/Ressarcimento de multas de trânsito, convênios e despesas de exercícios anteriores envolvendo os 321 processos que estão neste Grupo Executivo, além de 24 processos na SFC/CGU e 01 processo na CONJUR/MT.
- A expectativa de instauração de procedimentos apuratórios em 2010 era de 50 processos, no entanto, até setembro foram instaurados 74 processos.
- O planejamento de execução das 5 (cinco) Tomadas de Contas Especiais para o exercício de 2010 atingiu um índice de 100% até setembro. Poderão surgir novas TCE's decorrentes de auditoria aos cuidados da SFC/CGU, relativas ao Acórdão 891/2003.
- Mesmo sem previsão de recebimento de Ações Judiciais no Plano de Trabalho elaborado para atender a Portaria GM/MT nº 82/2010, este Grupo Executivo recebeu e atendeu até setembro de 2010, 52 (cinquenta e duas) Ações Judiciais e Trabalhistas, subsidiando a defesa da União. Diante dos dados que contemplam o desempenho operacional descritos acima, este Grupo Executivo executou de maneira positiva as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/MT nº 971/2003.

Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27 de outubro de 2010

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

As despesas de exercícios anteriores do DNER extinto advêm de insuficiência de recursos nos exercícios anteriores a sua extinção.

Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27 de outubro de 2010

Pagamento de Restos a Pagar

4 Inscrições sobre a movimentação e os saldos de Resto a Pagar de Exercícios Anteriores.

Tabela 08 – Pagamento de Restos a Pagar – Execução até 30.09.2010

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009				

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	11.026.236,15	0,00	2.790.427,13	8.235.809,02
2008	79.586.480,11	4.150.479,36	1.084.919,98	74.351.080,77
2007	43.812.147,41	2.989.786,94	11.263.736,35	29.558.624,12
TOTAL	134.424.863,67	7.140.266,30	15.139.083,46	112.145.513,91

Observações:

- Os valores apresentados foram retirados do sistema SIAFI – Transação >CONSULTORC anos: 2007, 2008, 2009 e 2010.
- Decreto n.º 7.057, de 29 de dezembro de 2009 - Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.
“Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.
- A razão para a permanência dos Restos a Pagar Não Processados há mais de um exercício financeiro no SIAFI, se deve ao fato de que os processos de dívidas necessitam de instrução, análise e complementação de documentos por parte do credor, para em seguida serem submetidos à manifestação da SFC/CGU.
- O Ministério dos Transportes editou a Portaria n° 82 de março de 2010, estabelecendo o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos do Grupo Executivo, constituído pela Portaria 971/2003, de 19 de setembro de 2003.
- As unidades Administrativas da Secretaria-Executiva, em articulação com os integrantes do GE/MT, deverão absorver as atividades remanescentes e providenciar o recebimento dos bens e do acervo documental em poder do Grupo em extinção.

Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010**Composição dos Recursos Humanos****5. Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:****a) Composição do quadro de servidores ativos****Tabela 09 – Composição e custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010**

Quantitativo de servidores terceirizados irregulares e servidores concursados ao final do exercício					
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Concursados (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)
2007	Grupo Executivo/GM/MT	19		21	40
2008	Grupo Executivo/GM/MT	19		21	40



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

2009	Grupo Executivo/GM/MT	19		30	49
2010	Grupo Executivo/GM/MT	19		30	49

O Contrato Emergencial n° 001/2010, firmado pelo Grupo Executivo e a empresa Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda, manterá até 22/10/2010 o suporte técnico e administrativo de mão-de-obra indireta (30 pessoas).

A razão do contrato emergencial deveu-se à suspensão por orientação da CONJUR/MT, do Pregão Eletrônico n° 001/2010, haja vista as impugnações das empresas concorrentes no certame, considerando que o Pregão foi aberto em 28/01/2010, anulado em 08/02/2010, por incompatibilização das nomenclaturas usadas e CBO's. Em 26/02/2010, o processo foi encaminhado à CONJUR/MT para análise da Minuta do Edital. Em 12/03/2010, a CONJUR/MT, por meio do Parecer 080-2010/AGU/CONJUR/MT/CGTA, considerou prejudicada a contratação, o que impediu o prosseguimento da licitação.

A equipe de trabalho então formada pelos cargos comissionados e a mão-de-obra de suporte contratada, desempenhou as atividades delegadas de forma satisfatória alcançando os objetivos desejados.

b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

c) Composição do quadro de estagiários

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

e) Locação de mão-de-obra mediante contratos de prestação de serviços;

- Contrato n° 001/2008 – Higiterc - Higienização e Terceirização Ltda, quando foi rescindido unilateralmente em 06/04/2010, publicada no D.O.U. de 07/04/2010.
- Contrato Emergencial n° 001/2010 – Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, com vigência de 26 de abril a 22 de outubro de 2010.

f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Quadro de Detalhamento de Transferências

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Não houve ocorrências no período.

Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão disponíveis no SIASG e SICONV

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Não houve ocorrências no período.

Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Os Cargos Comissionados apresentaram à CGRH/MT as declarações de bens e rendas referentes ao exercício de 2010, ano base 2009.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

Item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI)

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa n° 1/2010 e a Portaria n° 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto n° 5.940/2006.

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

Item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010.

Utilização de cartões de pagamento do governo federal

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008

Não houve utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Item 14 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010

Renúncias Tributárias Concedidas pela UJ

14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade.

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010

Cumprimento das Deliberações do TCU

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT nº 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Grupo Executivo para Extinção do DNER/MT.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.982/2008-5	1.911/2009	9.3	DE	4/5/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Grupo Executivo para a Extinção do DNER – Ministério dos Transportes					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. conhecer dos embargos de declaração e dar-lhes provimento parcial;</p> <p>9.2. tornar insubsistente o subitem 1.6.1.2 do Acórdão 975/2009-TCU-1ª Câmara.</p> <p>9.3. dar a seguinte redação ao subitem 1.6.1.1 do Acórdão 975/2009-TCU-1ª Câmara: "1.6.1.1. se abstenha de prorrogar o Contrato nº 01/2008, celebrado com a empresa Higiterc - Higienização e Terceirização Ltda., salvo pelo prazo estritamente necessário à realização de licitação com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços, corrigindo as irregularidades relacionadas no subitem 76.3 da instrução de fls. 520/41".</p> <p>9.4. dar ciência desta deliberação aos embargantes</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência do Grupo Executivo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Abertura tempestiva do processo licitatório – pregão eletrônico nº 01/2009 – Processo nº 50000.012731/2009-12, mas que por determinação da CONJUR/MT, o processo foi paralisado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Paralisado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Pregão foi aberto em 28/01/2010, anulado em 08/02/2010, por incompatibilização das nomenclaturas usadas e CBO. Em 26/02/2010, o processo foi encaminhado à CONJUR/MT para análise da Minuta do Edital. Em 12/03/2010, a CONJUR/MT, por meio do Parecer 080-2010/AGU/CONJUR/MT/CGTA, considerou prejudicada a contratação, o que impediu o prosseguimento da licitação. A decisão da CONJUR/MT foi de realizar um Contrato Emergencial, para atender a demanda em consonância com a Portaria GM/MT nº 82/2010, com duração de 180 dias.					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Item 16 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010

Recomendações realizadas pela unidade de controle interno

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

Item 17 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010

Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- a) Em 2010 os processos apuratórios contaram com a contribuição de servidores estáveis de vários órgãos, resultando em até setembro/2010 em 74 processos instaurados.
- b) Permanecem as dificuldades de localização de processos para análise e verificação de despesas, considerando que o acervo/DNER está sob guarda do DNIT (Portaria n° 1.150/2003).
- c) O planejamento para o exercício de 2010, foi atingido até setembro/2010, no que diz respeito às Tomadas de Contas Especiais, PAD's e Sindicâncias, por força dos mandamentos legais das determinações dos Órgãos de Controle.
- d) O Grupo Executivo até setembro de 2010, contava com o contrato de mão-de-obra terceirizada que respondia por um contingente de trinta (30) colaboradores, responsável por 60% da capacidade produtiva, cuja vigência se encerrou em 22.10.2010, considerando que foi necessário firmar um contrato emergencial de 180 dias, haja vista que a empresa contratada no Pregão 001/2009, deixou de cumprir algumas cláusulas do contrato, especialmente no que tange ao pagamento de seus empregados locados no GE/MT, o que motivou a MEDIAÇÃO N° 62/2010 junto ao Ministério Público do Trabalho em 15/01/2010, quando ficou estabelecido que o GE/MT passaria a pagar os salários do pessoal até a data da vigência do contrato, denunciado e rescindido unilateralmente pelo GE/MT em 06/04/2010, publicada no D.O.U. de 07/04/2010, de acordo com orientação da CONJUR/MT, que acompanhou o Presidente do GE/MT em audiência convocada pelo MPT.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

ANEXO I

BALANÇO

FINANCEIRO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

ANEXO II

BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

ANEXO III

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

ANEXO IV

DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

ANEXO V

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03

Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto

SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902

Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n° 971/03
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, extinto
SAUN Qd. 03 Lote. “A” Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar - 70040-902
Telefone: (61) 2029-8062 - Fax: (61) 2029-8047

Item 1 da Parte B do Anexo II da DN n° 107, de 27 de outubro de 2010

Declaração Plena

1. Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER extinto.			273087
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	30 de setembro de 2010.
Contador Responsável	Eucy Gomes dos Santos	CRC n°	DF- 2.215